

**TERMO ADITIVO Nº 003/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0003375-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços continuados, com fornecimento peças, por exclusividade, para manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica em ventiladores pulmonares da marca Intermed, instalados nas unidades hospitalares vinculadas a esta Autarquia

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR o endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua Baronesa de Bela Vista, nº 692 – Vila Congonhas – São Paulo/SP, CEP: 04612-002, para consecução do melhor interesse público com a adequação plena do contrato à realidade, tendo a empresa promovida a alteração em seu Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 401/2020-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.901.833/0001-08, com sede Rua Baronesa de Bela Vista, nº 692 – Vila Congonhas – São Paulo/SP, CEP:04612-002, neste ato representada pela Susy Castro, portadora do RG nº 33.756.946-0 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 302.956.598-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 037509803, publicado no D.O.C de 07/01/2021 – pág. 71, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a Alteração de endereço do Termo de Contrato nº 028/2020.
- 1.2. ALTERAR o endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua Baronesa de Bela Vista, nº 692 – Vila Congonhas – São Paulo/SP, CEP: 04612-002, para consecução do melhor interesse público com a adequação plena do contrato à realidade, tendo a empresa promovido a alteração em seu Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



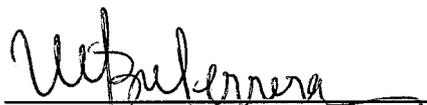
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
APARELHOS ELETRO MED:35901833000108

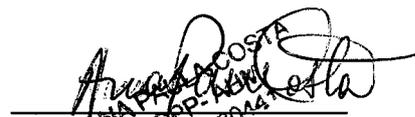
Assinado de forma digital por DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
APARELHOS ELETRO MED:35901833000108
Dados: 2021.01.19 15:24:47 -03'00'

SUSY CASTRO
DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETRO MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Margot Herrera
Assistente Administrativo



ANA PAULA COSTA
AGP - 1111
RF 6003044